

**FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FPB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsePE**

RESOLUÇÃO ConsePE Nº 050, de 20/08/2020

Estabelece o prazo final para Renovação de Matrícula para o período letivo de 2020.2 da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - FPB, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsePE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o dia 31 de agosto de 2020 como último dia para os alunos renovarem a matrícula, através do autoatendimento, para o semestre 2020.2, nos cursos de graduação, pós-graduação e técnico de nível médio desta Faculdade.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento Geral, a não renovação da matrícula dentro do prazo estabelecido no *caput*, caracteriza automaticamente o abandono do curso e a suspensão de eventuais benefícios concedidos aos alunos no presente semestre letivo.

Art. 2º. Esta Resolução retroage os seus efeitos a 17 de agosto de 2020, integrando o calendário acadêmico da FPB.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020.


Prof. Dr. BRENO SCHUMACHER HENRIQUE